

**ATA DA 959ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Márcio da Silva Oliveira (SEAPPA), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Ailton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/202.110/2000 – SEPETIBA TECON S/A:** Considerando a solicitação do empreendedor da retificação do objeto por meio da carta GOAI-053-2019, que o termo em parênteses gera interpretação equivocada de que “carga de projeto” é uma carga geral, podendo se tornar uma eventual limitação para clientes e demais partes interessadas, e a manifestação da área técnica da CEAM/INEA, de 07/09/2020, a CECA, por unanimidade, delibera pela Averbação na Licença de Operação – LO nº IN048304, com a alteração do objeto da seguinte forma: “para operar terminal de movimentação e estocagem de contêineres, veículos, produtos siderúrgicos, cargas de projetos, entre outros produtos, além da realização de lavagem e higienização dos contêineres, serviços de cabotagem e dragagem de manutenção periódica”, localizado na Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/n, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí. **2) PROCESSO E-07/002.104509/2018 – MARLIM AZUL ENERGIA S/A:** Considerando a solicitação do empreendedor da retificação do objeto por meio do ofício MARLIM AZUL nº 15/2020, com a alegação da correção da extensão da Linha de Transmissão de 13,3 Km para 14,7 Km, que o Estudo de Impacto Ambiental foi elaborado levando em conta a extensão da Linha de Transmissão de 14,7 Km e o Parecer Técnico de Averbação na Licença Prévia – LP nº 51/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela Averbação na Licença Prévia nº IN051405, com a alteração do objeto da seguinte forma: “para projeto de Linha de Transmissão (LT) denominado “Linha de Transmissão 500 kV SE Marlim Azul - SE Lagos”, com 14,7 km de extensão e faixa de servidão de 80 metros de largura, que visa interligar a UTE Marlim Azul I (Macaé) à subestação Lagos (Rio das Ostras)”, localizada na Rodovia RJ 108 km 7,4, Aroeira, Municípios de Macaé e de Rio das Ostras. **3) PROCESSO PD-07/014.1080/2019 – ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA:** O processo é retirado de pauta a pedido da DILAM para maiores informações. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.